

Resolução 009/2001 – CONSUNI

Altera turno de funcionamento do Curso de Bacharelado em Moda do Centro de Artes da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 255/009, tomada em sessão de 15 de março de 2001, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 08 de novembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - O curso de Bacharelado em Moda do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC passa a funcionar nos turnos vespertino e noturno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de março de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente